

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 30 DE JULHO 2009 - ANO XIX - 1012 - Suplemento

PODER EXECUTIVO

Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 7.971 de 01 de julho de 2009

"Permite o uso de imóvel público pela Fundação Cásper Líbero"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 83, § 3°, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e o constante no Processo Administrativo nº 7.440/2009,

DECRETA

- Art. 1º. Permite a FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, inscrita legalmente no CNPJ sob nº 61.277.273/0001-72, o uso da Sala 01, com 2 (dois) metros quadrados, do Posto de Retransmissão de TV instalado na Rua Pedro Pires de Campos nº 480, Jardim Paraíso, nesta cidade.
- Art. 2º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 01 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de julho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.992

de 27 de julho de 2009

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.623/2009,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
135	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.36	Educação	80.000,00

Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
134	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30	Educação	40.000,00
136	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.39	Educação	40.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de julho de 2009, 154° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.993

de 27 de julho de 2009

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.579/09.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
373	02.12.01.04.122.0003.1001.4.4.90.52	Gabinete do Prefeito	100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de julho de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de julho de 2009, 154° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE*.

Vilma Vileigas

DECRETO N.º 7.994 de 27 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 30 de julho p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor *David Zaia*,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 30 de julho p.f., o Excelentíssimo Senhor David Zaia. Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de julho de 2009.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de julho de 2009, 154° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº **7.995** de 27 de julho de 2009

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.060/2009,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$13.000,00 (treze mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Fi	icha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal		Valor (R\$)
2	219	02.05.03.04.122.0003.2001.3.3.90.39	Departamento	Recursos	13.000,00
			Humanos		

Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$13.000,00 (treze mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
217	02.05.03.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Departamento Recursos	8.000,00
		Humanos	
218	02.05.03.04.122.0003.2001.3.3.90.36	Departamento Recursos	5.000,00
		Humanos	

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de julho de 2009, 154° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. *A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente*,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.646 de 27 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.509/2009,

RESOLVE

- I Designar, o Capitão *José Semensati Júnior*, RE: 9012338, para executar a fiscalização de trânsito no Município de Botucatu, nos termos da Portaria nº 5.588, de 30 de junho de 2009.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de julho de 2009

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de julho de 2009 – 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE